



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 407/2004 Projeto de Resolução : 2/2004

Data e Hora: 17/2/2004 17:29:09

Procedência: José Carlos Lyrio Rocha

Instaurou a Medalha "Alexandre Martins de Castro Filho".

ARQUIVADO-SISTEMA

CX: 02/2004 P 5 L

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2004

Institui a Medalha "Alexandre Martins de Castro Filho".

Art. 1º Fica instituída, através da presente resolução, a Medalha "ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO", a ser concedida como forma de homenagem aos cidadãos que se destacarem no cenário jurídico capixaba, e que sejam integrantes das seguintes carreiras profissionais:

- I - Magistrados;
- II - Advogados;
- III - Membros do Ministério Público;
- IV - Procuradores Municipais, Estaduais e Federais;
- V - Defensores públicos.

Parágrafo único. A Medalha "ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO" poderá ser conferida *pos-mortem*.

Art. 2º Cada um dos Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Vitória poderá indicar, a seu critério, um profissional do direito de notório destaque, que tenha prestado relevantes serviços jurídicos à sociedade capixaba.

Art. 3º Os agraciados, ou seus representantes, na hipótese do parágrafo único do art. 1º, serão cientificados da indicação para receber a homenagem, que será concedida, anualmente, em sessão solene a ser realizada na primeira quinzena de junho, conforme preceitua o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

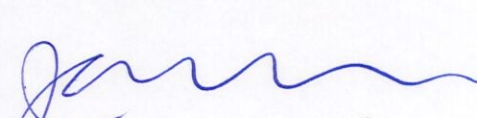
Art. 4º A medalha "Alexandre Martins de Castro Filho" terá forma circular, confeccionada com material metálico dourado, contendo no verso a frase "Medalha Alexandre Martins de Castro Filho" e "Honra ao Mérito", e no anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória.

Parágrafo único. Juntamente com a medalha, será entregue um diploma assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador proponente, no qual constará, além de outros elementos indispensáveis, o nome do agraciado e o número do decreto legislativo.

Art. 5º A Câmara Municipal de Vitória manterá em livro de registros próprio o nome de todos os agraciados com a medalha "Alexandre Martins de Castro filho".

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 17 de fevereiro de 2004.


JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA
Vereador


LÍDER COLÉGIO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória (ES) 29052-120
Telefax 334-4541/ e-mail: lyriorocha@terra.com.br



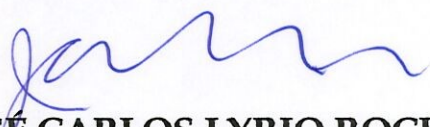
JUSTIFICATIVA

Alexandre Martins de Castro Filho foi Magistrado titular da Vara de Execuções Penais de Vitória, e professor em instituições de ensino jurídico superior, também nesta municipalidade. Foi morto no dia 24 de março de 2003, vítima da onda de criminalidade que assola a sociedade capixaba.

Sua passagem pela magistratura estadual, bem como pela docência acadêmica, representou a revitalização do sentimento de justiça, da ética e da moralidade, que resgatou a credibilidade das instituições públicas responsáveis pela distribuição da justiça e pela consolidação da cidadania.

O presente projeto de resolução tem por finalidade render uma justa homenagem aos operadores do direito que, a exemplo de Alexandre Martins de Castro Filho, utilizam a ciência jurídica para prática do bem, em benefício de toda sociedade.

Sala das Sessões, Vitória, 17 de fevereiro de 2004.


JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 407 | 04 | ma |

INCLUÍDO NO EXPE:

Em, 11/02/04

Pedro Luiz Correia
 Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 10/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 1/3/04

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão

Em, 04/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 5ª Discussão

Em, 09/03/04

Presidente da Câmara



AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: JURISDIÇÃO
MESA DIRETORA

Vitória, ES, 10/03/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

ao Sr. Vereador Neuzo
de Oliveira para relatar.

Em 18/03/04

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 407 | 05 | |

Gabinete da
Vereadora

Neuza de Oliveira
Neuzinha



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2004.

Processo: 407/2004

Projeto de Resolução n.º: 2/2004

Autor: José Carlos Lyrio Rocha

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 24 / 03 / 04

Presidente

RELATÓRIO

Estabelece o presente da seguinte forma: "*Institui a Medalha 'Alexandre Martins de Castro Filho'*"

De suma importância é o emérito projeto de resolução:

- primeiro, por atribuir a esta homenagem o nome do Dr. Alexandre, exemplo de determinação e persistência em prol da justiça!
- e por muitos outros motivos, principalmente pelo fato de prestar esta honra aos operadores do Direito, que dia após dia contribuem com o Estado na distribuição de justiça.

Desta forma, **DOU PELA LEGALIDADE e APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.**

Neuza de Oliveira
Vereadora / Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | |
|-----------------------------|---------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | Um novo poder | |
| Processo | Folha | Rubrica |
| 402 | 07 | |

Tendo em vista o término da 13ª Legislatura e em conformidade com o art. 197 do Regimento Interno encaminha-se o presente processo ao Arquivo Geral.

Em 08/03/2006

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 13/03/06